



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 04.546.941/0001-86

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

A presente contratação do processo de Inexigibilidade de INEX-003-CMO/2025 é a adequação do preço à realidade mercadológica da área de abrangência deste órgão legislativo, onde o preço dos serviços será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tal valor não compromete a dotação orçamentaria vigente, assim como não está além dos preços praticados no mercado conforme contratos em outras localidades por outras entidades públicas, ressaltando ainda que, o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário, podendo demonstrar a equiparação do preço através de contratos de prestação de serviços realizados com o escritório, que se recai a escolha, com demais órgãos da administração pública, evidenciando a total compatibilidade do preço ofertado na proposta da empresa, ressaltando que devido a tipificação do processo, é difícil realizar cotação previa de preços com outros prestadores, tendo em conta que trata-se de singularidade intelectual.

Oriximiná/PA, 02 de janeiro de 2025.

Renan Monteiro Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná